



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANHUAÇU

FUNDADA EM 25/11/1973

Registro de Pessoa Jurídica - CNPJ:

18.497.032/0001-00 Reconhecida de Utilidade Pública

Municipal Lei 1138 de 08/03/74

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei 18372 de

03/02/77 Reconhecida de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 03, de 09

de março de 1999

PLANO DE TRABALHO 1/3

DADOS CADASTRAIS

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
1.1 – NOME: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANHUAÇU		1.2 – CNPJ: 18.497.032/0001-00
1.3 – ENDEREÇO: AVENIDA ELOY WERNER S/N - BAIRRO ALFA SUL MANHUAÇU (MG)		1.4 – TELEFONE: (33) 3331-5005
1.5 – RESPONSÁVEL LEGAL: CHARBEL FELIPE SILVA		1.6 – FUNÇÃO: PRESIDENTE
1.7 – Nº. CARTEIRA DE IDENTIDADE: MG - 1.067.221	1.8 – C.P.F.: 347.857.526-53	1.9 – TELEFONE: (33) 99984-1000
1.10 – BANCO BANCO DO BRASIL S/A	1.11 – CÓDIGO AGÊNCIA/DV 0316-6	1.12 – Nº. CONTA CORRENTE:

2 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA
2.1 – PROGRAMA DE EXECUÇÃO: RECURSO FINANCEIRO DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
2.2 – PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DA APAE DE MANHUAÇU COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA E AUTISMO.
2.3 – OBJETIVOS: PROMOVER E ARTICULAR AÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS E PREVENÇÃO, ORIENTAÇÕES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, APOIO À FAMÍLIA, DIRECIONADAS À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDÁRIA.
2.4 –JUSTIFICATIVA: O PRESENTE PLANO VISA PROMOVER A AUTONOMIA, A INCLUSÃO SOCIAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS USUÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS
2.5 – METAS: • AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVER O TRABALHO • APRIMORAR A INFRAESTRUTURA • CONTRIBUIR COM A MANUTENÇÃO DA ENTIDADE

3 – AUTENTICAÇÃO	
3.1 – LOCAL E DATA: MANHUAÇU (MG), 11 DE JULHO DE 2025	
3.2 – NOME DO RESPONSÁVEL: CHARBEL FELIPE SILVA	3.3 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL CHARBEL FELIPE SILVA:34785752653 Assinado de forma digital por CHARBEL FELIPE SILVA:34785752653 Dados: 2025.07.11 13:56:43 -0300



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANHUAÇU

FUNDADA EM 25/11/1973

Registro de Pessoa Jurídica - CNPJ:

18.497.032/0001-00 Reconhecida de Utilidade Pública

Municipal Lei 1138 de 08/03/74

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei 18372 de

03/02/77 Reconhecida de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 03, de 09

de março de 1999

PLANO DE TRABALHO 2/3

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1 – NOME DA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANHUAÇU	2 –CNPJ: 18.497.032/0001-00
3– PROGRAMA/PROJETO: RECURSO FINANCEIRO DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	4 – EXERCÍCIO: 2025

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1. CONCEDENTE (Em R\$) 12.122,69

REPASSE FINANCEIRO SOB FORMA DE SUBVENÇÃO SOCIAL, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, DIRETAMENTE À INSTITUIÇÃO EM PARCELA ÚNICA DE 12.122,69 DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA PORTARIA SES Nº6.464, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

TOTAL DE RECURSOS DO CONCEDENTE: R\$ 12.122,69

TOTAL DE RECURSOS DO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 12.122,69

6 – AUTENTICAÇÃO

6.1 – LOCAL E DATA:

MANHUAÇU (MG), 11 DE JULHO DE 2025

6.2 – NOME DO RESPONSÁVEL:

CHARBEL FELIPE SILVA

6.3 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CHARBEL FELIPE

SILVA:34785752653

Assinado de forma digital por
CHARBEL FELIPE
SILVA:34785752653
Dados: 2025.07.11 13:57:09 -03'00'



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANHUAÇU

FUNDADA EM 25/11/1973

Registro de Pessoa Jurídica - CNPJ:

18.497.032/0001-00 Reconhecida de Utilidade Pública

Municipal Lei 1138 de 08/03/74

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei 18372 de

03/02/77 Reconhecida de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 03, de 09

de março de 1999

PLANO DE TRABALHO 3/3

DIMENSIONAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

1 – NOME DA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANHUAÇU				3 CNPJ: 18.497.032/0001-00	
3- PROGRAMA/PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DA REDE DE CUIDADO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO SETOR DE SAÚDE /SERD II DA APAE DE MANHUAÇU.				4- EXERCÍCIO: 2025	
5 – AÇÃO A SER EXECUTADA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES AO SETOR DE SAÚDE /SERD II DA APAE DE MANHUAÇU.					
6 – PERÍODO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		7 – INÍCIO: JULHO /2025		8 – TÉRMINO: DEZEMBRO/2025	
9 – CATEGORIA(S) DE CUSTO(S) NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA AÇÃO					
9.1 NÚMERO DE ORDEM	9.2 IDENTIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS	9.3 UNIDADE DE MEDIDA	9.4 QUAN TI DADE	9.5 ESTIMATIVA DE CUSTO	
				9.5.1 VALOR UNITÁRIO	9.5.2 VALOR TOTAL
1	Aquisição de bens de consumo, material terapêutico, gêneros alimentícios, EPIs e descartáveis, material de limpeza, materiais de oficinas e materiais de manutenção predial.				12.122,66
10 – VALOR TOTAL DA AÇÃO: R\$ 12.122,66					
11 – AUTENTICAÇÃO					
11.1 – LOCAL E DATA: MANHUAÇU (MG), 11 DE JULHO DE 2025					
11.2 – NOME DO RESPONSÁVEL: CHARBEL FELIPE SILVA			11.3 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL CHARBEL FELIPE SILVA:34785752 653		

Assinado de forma digital
por CHARBEL FELIPE
SILVA:34785752653
Dados: 2025.07.11
13:57:29 -03'00'